



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de agosto de 2015

Ano II | Edição nº 306

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de agosto de 2015

Ano II | Edição nº 306

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.598 De 01 de julho de 2015

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional suplementar na importância de R\$
97.000,00 (noventa e sete mil reais) distribuídos as
seguintes dotações:

02.01.00	Chefia do Executivo	
26	04.122.0046.2004.0000	Manutenção da Secretaria
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
02.04.00	Saúde e Saneamento	
164	10.301.0120.2022.0000	Fundo Municipal da Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 13.000,00
190	10.302.0120.2031.0000	Recursos PMAQ – Prog. M. A. Qualidade
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 34.000,00
02.05.00	Serviços Municipais	
244	15.451.0181.2038.0000	Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Anulação:

02.01.00	Chefia do Executivo	
18	04.122.0045.2003.0000	Manut. Do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	- R\$ 30.000,00
34	04.122.0046.2006.0000	Manutenção da Portaria
3.1.90.11.00	Venciment. e Vantag. Fixas–Pessoal Civil..	-R\$ 34.000,00
02.03.00	Educação	
137	12.365.0160.2019.0000	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação.....	- R\$ 8.000,00
142	13.392.0170.2020.0000	Promoção Artísticas e Culturais
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	- R\$ 5.000,00
147	27.812.0285.2021.0000	Desenvolvimento das Atividades Esportivas
3.1.90.11.00	Venciment. e Vantag. Fixas–Pessoal Civil	-R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 01 de julho de 2015.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no
Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando
Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do
Município.

Eduardo Luiz Morcelli
Secretário de Administração Geral

Código Localizador: TIBHM4S2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de agosto de 2015

Ano II | Edição nº 306

Página 3 de 3

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 04/2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PRÉVIA

EDNA MARGARETH CARONI MEDLIJ,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente do Município de Fernando
Prestes, Estado São Paulo, no uso de suas
atribuições, tendo em vista a realização da Avaliação
Prévia as eleições de membros efetivos e suplentes,
para comporem o Conselho Tutelar dos Direitos da
Criança e do Adolescente, no Município de Fernando
Prestes.

Considerando que o Resultado da Avaliação
Prévia, que após devidamente publicado não foi
objeto de impugnação ou recurso;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado e a consequente
classificação dos candidatos às eleições de membros
efetivos e suplentes, para comporem o Conselho
Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no
Município de Fernando Prestes.

Fernando Prestes, 03 de Agosto de 2.015

EDNA MARGARETH CARONI MEDLIJ

Presidente do CMDCA

Código Localizador: M96ABQQN